



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002799/2017**  
**Data 06/04/2017**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	003001.0412200012.008 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	2.000,00
0000035	003001.0412200012.008 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	2.900,00
<b>TOTAL:</b>				<b>4.900,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	002001.0412200012.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES ESTATAIS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	2.000,00
0000024	003001.0412200012.008 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000000	2.900,00
<b>TOTAL:</b>				<b>4.900,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 06 abril de 2017

\_\_\_\_\_  
BRAZ DELPUJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
420.542.067-68